

PORTARIA Nº 041/2023 - CMBJ

Concede diária a controladora da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder a Sra.º THAISA PINHEIRO MACEDO DA SILVA, portadora do CPF n.º.º098.902.254-41 e RG n.º 001.802.520 – ITEP/RN, Controladora da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 2 (duas) diária totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para deslocamento a cidade Natal /RN na data de 17 e 18 de maio de 2023, para participar do encontro regional da escola de contas no Auditório do centro de operações da justiça eleitoral, realizado através de uma parceria entre a Escola de contas, Tribunal de contas do estado do RN, FEMURN e FECAMRN, com o objetivo de ampliar o conhecimento com relação a orientações e prevenção de falhas e irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação de recursos públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 15 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus Biênio 2023-2024